

PORTARIA COREN-PE Nº 0598/2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1535/2021/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1° - Nomear a Comissão para revisão do Regimento Interno do Coren-PE, a saber:

José Almir Alves da Silva - membro;

Art. 2º – A Comissão citada no artigo anterior terá 10 (dez) dias para envio da minuta para apreciação da presidência;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de julho de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheiro Secretária